

RESOLUÇÃO N.º /2022

**Recomenda ao Governo a reativação da Comissão de Acompanhamento da
Descentralização**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a reativação da Comissão de Acompanhamento da Descentralização.

Aprovada em 17 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)